

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 579/2002**

## Aprova a indicação do Prof. <u>Paulo</u> <u>Henrique Cinelli Moreira</u>.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº FST-188/02 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. Paulo Henrique Cinelli Moreira, formulada pelo Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para ministrar aulas das disciplinas "Exercício Terapêutico e Reeducação Funcional" e "Fisioterapia Reumatológica" no curso de Fisioterapia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 01/3/2001.
- **Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.
  - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA